



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.513, DE 09/12/2010**

Concede título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Marragol Futebol Show.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Marragol Futebol Show.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 9 de dezembro de 2010.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**Wanderley Ribeiro Ferreira**  
**Secretário Municipal de Governo**

- Autor(es): Legislativo (José Mauro Raimundi - PP) / PL nº 38 aprovado em 06.12.2010.

- Publicada em: 09.12.2010